

Certificado de Auditoria

Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201601512

Unidade(s) Auditada(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Município (UF): Goiânia (GO)

Exercício: 2015

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2015 e 31/12/2015 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

– Estudantes recebendo Bolsa Alimentação em espécie mesmo após a inauguração dos Restaurantes Universitários de Jataí/GO e de Catalão/GO. (item 4.1.1.1)

– Estudantes recebendo valores diferentes daqueles estipulados no Edital PROCOM/UFG nº01/2015. (item 4.1.1.2)

– Pagamentos de Bolsa Esportes e Lazer, no total de R\$ 167.200,00, sem qualquer documentação apresentada ou edital para seleção de beneficiários. (item 4.1.1.3)

– Utilização de recursos do PNAES para gastos com estudantes não matriculados em cursos de graduação da UFG. (item 4.1.1.5)

– Utilização de recursos do PNAES na concessão de passagens terrestres e aéreas e na locação de ônibus sem um Edital prévio estabelecendo regras e sem que fosse comprovado o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, a condição social do beneficiário, e ainda sem que ocorresse uma avaliação prévia da realidade social pela Coordenação de Assistência Social da PROCOM/UFG. (item 4.1.1.6)

– Servidores da UFG recebendo diárias indevidas com recursos do PNAES. (item 4.1.1.9)

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.758.691-**	Pró-Reitor de Assuntos da Comunidade Universitária da UFG	Regular com Ressalva	Itens 4.1.1.1, 4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.5, 4.1.1.6 e 4.1.1.9 do Relatório de Auditoria nº 201601512
***.388.401-**	Reitor da UFG	Regular com Ressalva	Itens 4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.5, 4.1.1.6 e 4.1.1.9 do Relatório de Auditoria nº 201601512
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 9º, § 6º, da Decisão Normativa TCU nº 147/2015.

Goiânia (GO), 05 de outubro de 2016.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

VALMIR GOMES DIAS
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás